



## Dispensa de Licitação nº 004/2025

### Processo de Despesa nº 11/2025

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta de serviços, considerando a necessidade de atender a uma demanda específica com celeridade, conforme parecer jurídico anexo.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de veículo automotor, tipo passeio, sem motorista, com as seguintes especificações mínimas: motorização mínima de 1.0 (1.000 cilindradas), flex (etanol/gasolina), potência mínima de 75 cv, configuração com 04 (quatro) portas, equipado com ar-condicionado e direção hidráulica ou elétrica, capacidade para transporte de até 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, modelo com ano de fabricação não inferior a 2024, em perfeito estado de conservação, funcionamento, segurança, higiene e conforto. O veículo deverá ser disponibilizado com quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada, além de seguro total sem franquia, também a cargo da contratada, ficando os custos com combustível sob exclusiva responsabilidade da contratante

**CREDOR:** EAS LOCAÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ/CPF nº 11.146.234/0001-68.

**VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Determine-se a publicação deste ato no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, conforme exigido pelo § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e publicidade.

O pagamento será efetuado conforme cronograma previsto no contrato, respeitando os prazos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 16 de Janeiro de 2025.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal